



EDITAL Nº 017/2017-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 28/04/2017 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica resultado parcial do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação, nas modalidades presencial e a distância - ano letivo de 2017.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as sobras de vagas dos processos de transferências conforme disposto na Resolução nº 094/2002-CEP;

os prazos estabelecidos no item 14.2 do Calendário Acadêmico/2017, aprovado pela **Portaria nº 001/2017-PEN - Segunda Republicação**, de 06 de fevereiro de 2017,

o Edital nº 015/2017-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo do ano letivo de 2017,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar para cursar Novo Curso de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, para ingresso no ano letivo de **2017**, conforme tabelas a seguir:

1. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS LIMINARMENTE POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU IRREGULAR.

A tabela a seguir mostra as solicitações indeferidas liminarmente, devido à documentação incompleta ou irregular.

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU IRREGULAR
Alessandro Aparecido Dutra	Ausência do Histórico Escolar.
Alik Miyuki Takaki	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Anayze Roberta Araujo	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Antonia Evanira Magalhães	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Cleival Rasimaviko Rejani	Ausência do Histórico Escolar.
Elton Diony Marques Malagutti	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Greicy Bruna Diogo	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Higor Henrique Braga	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Jandira Adão Torres	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Larissa Yukari	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Lucas Caserta	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Luiz Danilo Blézins Moreira	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Karine Tremesquim Lavagnoli	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.



CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU IRREGULAR
Mariele Bertolini da Silva	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem e Ausência do Histórico Escolar
Marivaldo José do Nascimento	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Marli José Maria	Ausência do Histórico Escolar.
Mirian Natali Blézins Moreira	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Nadir Aparecida de Campos	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Olivia Regina Froes Eduardo	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Quezia Braz de Oliveira da Silva	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Rafaela Machado Meireles	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Rute Borges Machado Gonçalves	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Simone Aparecida Ferrarini	Documentação encaminhada fora do prazo previsto no Edital.
Tiago da Silva	Formado no mesmo curso pretendido.
Vinicius Roberto Crispim	Ausência de programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.

2. SOLICITAÇÕES ANALISADAS PELOS CONSELHOS ACADÊMICOS.

2.1. A tabela a seguir mostra as resoluções que contêm o resultado da análise quanto ao deferimento ou indeferimento das solicitações com documentação regular. Os candidatos devem consultar a resolução específica do curso solicitado. Tais resoluções estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br>.

CURSO	RESOLUÇÃO
Administração	Resolução n.º 007/2017-ADM
Artes Visuais	Resolução n.º 004/2017-ARV
Biomedicina	Resolução n.º 012/2017-BMD
Bioquímica	Resolução n.º 003/2017-BQI
Ciências Contábeis	Resolução n.º 015/2017-COM
Ciências Sociais	Resolução n.º 003/2017-CIS
Ciências Econômicas	Resolução n.º 009/2017-ECO
Design - Câmpus Cianorte	Resolução n.º 010/2017-DSG
Direito	Resolução n.º 008/2017-DIR
Enfermagem	Resolução n.º 008/2017-ENF
Engenharia Civil - Câmpus Umuarama	Resolução n.º 004/2017-ENC
Engenharia de Alimentos	Resolução n.º 006/2017-ENA
Engenharia de Produção	Resolução n.º 012/2017-ENP
Estatística	Resolução n.º 004/2017-EST
Filosofia	Resolução n.º 008/2017-FIL
Geografia	Resolução n.º 006/2017-GEO
História	Resolução n.º 007/2017-HIS
Letras	Resolução n.º 014/2017-LET
Matemática	Resolução n.º 006/2017-MAT
Medicina Veterinária - Câmpus Umuarama	Resolução n.º 004/2017-MEV
Odontologia	Resolução n.º 008/2017-ODT
Pedagogia	Resolução n.º 010/2017-PED
Química	Resolução n.º 010/2017-QUI
Secretário Executivo Trilíngue	Resolução n.º 002/2017-SET



2.2. ATENÇÃO: As solicitações que não constam no presente edital, nem nas resoluções citadas na tabela do **item 2.1**, encontram-se ainda em processo de análise e serão finalizadas de acordo com o novo calendário a seguir:

> Publicação na internet do resultado das solicitações	03/05/2017
> Matrícula, via internet, dos classificados no limite de vagas	03/05/2017
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 05/05/2017
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	Aguardar email de liberação

2.2.1. O resultado e matrícula estão disponíveis a partir das **14h00** no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br>.

3. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, das **14 horas às 23 horas e 59 minutos** do dia **28 de abril de 2017**, observado o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

- 3.1.1.** acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br no *link do site completo*;
- 3.1.2.** tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste Edital;
- 3.1.3.** clicar no link próprio para efetuar matrícula;
- 3.1.4.** digitar o número do CPF (conforme cadastrado na solicitação de vaga), senha e confirmar para acessar o sistema de matrícula;
- 3.1.5.** preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;
- 3.1.6.** imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA. Recomendamos a guarda de uma cópia deste requerimento;
- 3.1.7.** imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;

3.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 03 de maio de 2017**, com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme **item 3.1.7**, deste Edital, **via Correios ou outra forma de postagem legal**, preferencialmente com correspondência registrada, em envelope lacrado tamanho preferencialmente A4, a seguinte **Documentação de Matrícula**:

- 3.2.1.** “Requerimento de Matrícula”, conforme **item 3.1.6**, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
- 3.2.2.** uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- 3.2.3.** uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
- 3.2.4.** fotocópia autenticada do RG (Obs.: trata-se de uma segunda cópia obrigatória em adição àquela já submetida quando da solicitação de vaga);
- 3.2.5.** fotocópia autenticada do diploma de graduação do curso de origem.



3.3. ATENÇÃO: A matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3.4. ATENÇÃO: Qualquer problema no sistema de matrícula, dentro do prazo regular de matrícula, o candidato deve enviar um e-mail para **sec-aca@uem.br** relatando o problema no sistema de matrícula e anexando uma cópia digitalizada da tela (*printscreen*) ou uma foto digitalizada nítida da tela mostrando o erro ocorrido. Informamos que o sistema de matrícula registra as tentativas de acesso na base de dados da DAA, permitindo a conferência posterior dos momentos em que o candidato acessou o sistema.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas será disponibilizado via e-mail e/ou pelo Menu do Aluno, para consulta e impressão no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

4.2. As aulas do ano letivo de 2017 tiveram início no dia **03 de abril de 2017**, estando todos os candidatos cientes do período já transcorrido. Os ingressantes para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação, devem estar cientes de que as aulas perdidas, caso ocorram, serão contabilizadas na frequência mínima obrigatória de 75% e não serão repostas.

4.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

4.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

4.5. Encerradas todas as etapas de matrícula no processo de ingresso para portadores de Diploma de curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação, prevista neste Edital, será negado liminarmente pela DAA toda e qualquer solicitação de vaga para o mesmo processo de ingresso.

Publique-se.

Maringá, 28 de abril de 2017.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos